



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI N.º 998/2008

*Súmula: Autoriza o Executivo a pagar aluguel à empresa do Município e dá outras providências.*

**VALDIR PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aluguel, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, no período de julho a dezembro de 2008, referente imóvel com um barracão industrial com as seguintes dimensões 30m x 30m, de propriedade do Sr. Segundo Lanzarin, CPF 137.050.409-87, RG 3.263.001-7 1/RS, para a empresa, **PRESSOTTO DERIVADOS DE CONCRETO LTDA**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 122, sala 02, Centro, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.431.019/0001-31.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão às expensas da dotação orçamentária:  
1002.22.662.0035.2027-339036-167 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 11 de agosto de 2008.

  
**VALDIR PICOLOTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

